

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO LEGISLATIVO nº 07/2020

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita-Pr, referente o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO:

Artigo 1º–Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2019, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 436/2020, da Segunda Câmara, referente ao Processo nº 243294/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Artigo 2º–Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal Pranchita-Pr, em 02 de dezembro de 2020.

Oliveto Luiz Gnoatto - Presidente

Cod346787